



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira - 27 de Abril de 2006 - Nº 2656 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.540

REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 16.419, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 16.419, de 09 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A partir de 20 de abril de 2006, cada Secretaria Municipal ficará responsável pela obtenção de 03 (três) cotações de preços e fornecimento de orçamentos de todos os produtos, perecíveis ou não, como também, de prestação de serviços, que deverão ser encaminhados à Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, qualquer que seja o valor estimado.”

**Art. 2º** - Fica revogado o Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 16.419, de 09 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.541

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4014/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, a partir de 1º de abril de 2006, a designação temporária de **ANADÉA LEMOS DE AQUINO**, no cargo de Professor PEF-A I, com atuação na EM “Zilah Lima de Moura” – Escola Municipalizada, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.542

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4013/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária de **CARLOS ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM “Galdino Theodoro da Silva”, no período de 07 de abril de 2006 até 31 de maio de 2006, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>D A T A C I</b>
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>A S S I N A T U R A S</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 149/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5764/2006, de 13.03.2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **CLÉSIO CORREA GONÇALVES**, Odontólogo VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **1º de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 152/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3940/2006, de 20.02.2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **TEREZA LUIZA AGRIZZI VEREDIANO**, Professor PEF B V VI A 11 H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **20 de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2006**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, EM PERMUTA COM SERVIDOR DESSA MUNICIPALIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no OF.GAB/Nº 136/2006, de 13/03/2006, Seq.10-2381/06,

**RESOLVE:**

Ceder a servidora municipal **MARLUSE FIORIO DE CASTRO**, Professor PEI B IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Vitória - ES, em permuta com a servidora RUBIA APARECIDA BARRETO, a partir de **18 de abril de 2006**, nos termos do Convênio nº 066/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 169/2006**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 2- 3471/2006, de 27/03/2006,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para substituir **SÉRGIO DE MORY PEZZIM**, no cargo de Diretor de Receitas Mobiliárias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de abril de 2006**, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 184/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 7741/2006, 8504/2006 e 9468/2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DO AMARAL**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **20 de março de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 022/2006.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU e Projetos Básicos de Engenharia para as Ações Emergenciais nas bacias dos córregos do Coramara, Gilson Carone e Valão, totalizando 11,4 Km de extensão, de

acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Convênio nº 0011/2005. **VALOR:** R\$478.280,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMPLO - Unidade 07.01 – SEPLOG - Programa de Trabalho 04.124.007.1.072 – Elaboração de Projeto de Drenagem Urbana - Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Recursos do Convênio nº 0011/2005 – MIN (Ministério da Integração Nacional).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 26/04/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLO e Sebastião Pimentel Franco – Diretor da FCAA.

**PROCESSO:** Prot. nº 29708/2005 – Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XIII.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2005.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA M. R. LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 113/2005, oriundo da Carta Convite nº 133/2005, para execução da obra de Reforma da E.M.E.F. Reverendo Jader Gomes Coelho, Bairro IBC, nesta cidade.

**VALOR:** R\$18.891,49 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$57.303,84 (cinquenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Manoel Carlos Beserra – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 5581/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento

**Auto de Infração nº 1871 e 1872**

(Lei nº 1124/67 Art. 192º e Lei nº 3994/94 Art. 1º)

**Infrator:** Vladimir Cipriano Leal

**Endereço.** Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 17

**Bairro:** Vila Rica

**CPF.** 077.299.467-69

**MARLON ANTONIO MACHADO**  
**Secretario Municipal de Serviços Urbanos**

**JORGE LUIZ GAVA**  
**Diretor de Fiscalização**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*

